

RESOLUÇÃO DO ÓRGÃO ESPECIAL Nº 10/2015

Altera dispositivo da Resolução do Órgão Especial nº 01/2013.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, por seu Órgão Especial, no uso da competência normativa que lhe é atribuída, por decisão de seus componentes, em sessão realizada em 11 de junho de 2015,

CONSIDERANDO os fundamentos já lançados na Resolução nº 01/2013, e a fim de assegurar a isonomia entre magistrados do mesmo Órgão de origem e que cumprem o seu dever laborativo à disposição de outro com semelhante missão institucional,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a redação do parágrafo único do art. 4º da Resolução 01/2013 do Órgão Especial do Tribunal de Justiça, que passa a vigorar da seguinte forma:

“Art. 4º [...]”

.....
Parágrafo único. O disposto na *caput* deste artigo não se aplica àqueles que estiverem no exercício de mandato em associações de magistrados legalmente constituídas, tampouco aos convocados para atuarem como auxiliares da Presidência, da Vice-Presidência da Corregedoria da Justiça, inclusive de outros Tribunais, da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará (ESMEC) e Diretor do Fórum da Capital.”

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Plenário Conselheiro e Desembargador Bernardo da Costa Dória, em Fortaleza, aos 11 de junho de 2015.

Desa. Maria Iracema Martins do Vale – Presidente
Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha
Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes
Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes
Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva
Des. Francisco Sales Neto
Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Des. Haroldo Correia de Oliveira Máximo
Des. Francisco Pedrosa Teixeira
Des. Emanuel Leite Albuquerque
Des. Francisco Gladysson Pontes
Des. Washington Luís Bezerra de Araújo
Desa. Maria Iraneide Moura Silva
Des. Luiz Evaldo Gonçalves Leite

PORTARIA Nº 1359/2015

Dispõe sobre nomeação e exoneração de cargo de provimento em comissão.

O Vice - Presidente do Tribunal de Justiça, no exercício da Presidência, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso X, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995,

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 8509394-68.2015.8.06.0000,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a partir de 16 de junho de 2015, **EVELISE CASTRO MENEZES**, matrícula nº 3091, do cargo em comissão de Gerência e Assessoria Judiciária de Assessora da 5ª Câmara Criminal, símbolo GAJ-1, e nomear **MAYARA ALMEIDA DIÓGENES**, Analista Judiciária, Área Judiciária, matrícula 7402, para o referido cargo, bem como autorizar sua disposição, da Vara Única da Comarca de Alto Santo para este Tribunal, a fim de exercer o referido cargo comissionado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 15 de junho de 2015.

Desembargador Francisco de Assis Filgueira Mendes
Vice – Presidente do Tribunal de Justiça, no exercício da Presidência

PORTARIA Nº 1356/2015

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício da Presidência, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Desembargador Carlos Rodrigues Feitosa foi afastado de suas funções judicantes por 90 (noventa) dias, a partir desta data, mediante decisão do Superior Tribunal de Justiça;

CONSIDERANDO que o Dr. Antônio Pádua Silva, Juiz de Direito da 5ª Vara de Execuções Fiscais da Comarca de Fortaleza